



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA  
DIVISÃO DE ENSINO E PESQUISA  
PERFIL DO INSTRUTOR

**IMPORTANTE: sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

**DISCIPLINA**

PROCESSAMENTO EM EXECUÇÃO FISCAL

**OBJETIVO GERAL**

Atualizar os conhecimentos dos participantes, de ordem prática tributária, para o melhor desenvolvimento de suas atividades no exercício de suas funções em serventias de Executivos Fiscais.

**FORMAÇÃO ACADÊMICA (Graduação)**

( X ) Obrigatória: Nível superior em qualquer área

( X ) Desejável: Bacharel em Direito

**FORMAÇÃO ACADÊMICA (Pós-graduação)**

( ) Não requerida

( ) Obrigatória:

( X ) Desejável: Especialização em Direito Tributário / Processo Civil / ou Constitucional

**OUTROS CURSOS DE FORMAÇÃO ou/ APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL**

( X ) Não requerido

( ) Requerido:

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

( ) Não requerida

( X ) Requerida (especificar a área e tempo mínimo de atuação):

- Atuação como Chefe de Serventia em Centrais de Dívida Ativa ou em Varas com Competência Fazendária (Execução Fiscal) por no mínimo dois anos.
- Atuação como Processante em Centrais de Dívida Ativa ou Varas com Competência Fazendária (Execução Fiscal) por no mínimo três anos.
- Atuação em Gabinetes de Juízos com competência de Dívida Ativa ou Fazenda Pública (Execução Fiscal), por no mínimo dois anos.

**EXPERIÊNCIA DOCENTE**

( x ) Não requerida

( ) Requerida (se necessário especificar):



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA  
DIVISÃO DE ENSINO E PESQUISA  
PERFIL DO INSTRUTOR

**IMPORTANTE: sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

**OUTRAS HABILIDADES / CONHECIMENTOS**

\*\*\*\*\*

Data da aprovação final do diretor da DIEPE: 11/10/2019

Revisão: 00